



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 3 DE
DEZEMBRO DE 2024, À LEI COMPLEMENTAR Nº 32 /
2023.**

MATÉRIA:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, INTEGRANTE DO GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS DE ATIVIDADES SIMPLES E TÉCNICAS BÁSICAS, INTEGRANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 18 / 10 / 2023.

ADMINISTRAÇÃO:

Tiago Marccone Castro da Rocha

PERÍODO:

2021 a 2024

RECEBIDO:
05 / 12 / 2024
82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
RESULTADO FINAL

CARGO		AGENTE DE PORTARIA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	107.1.4.8.1.5	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA ✓	APROVADO	918	-	918
2	107.1.2.2.1.5	CASSIANO ROGÉRIO FARIAS LIMA ✓	APROVADO	887.4	-	887.4
3	107.1.7.5.1.5	MATHEUS ZALÉM NASCIMENTO ANDRADE ✓	APROVADO	887.4	-	887.4
4	107.1.7.11.1.5	MONALIZA GONÇALVES DA SILVA ✓	APROVADO	836.4	-	836.4
5	107.1.3.13.1.5	GUILHERME FARIAS ARAÚJO ✓	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
6	107.1.7.8.1.5	MIQUÉIAS DE SOUSA RAMOS ✓	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
7	107.1.7.2.1.5	MATHEUS ALVES NEGREIROS ALMEIDA 9	CLASSIFICADO	816	-	816
8	107.1.2.29.1.5	FERNANDO HENRIQUE AQUINO DE SOUSA	CLASSIFICADO	816	-	816
9	107.1.4.24.1.5	JOSÉ RAY BRITO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
10	107.1.4.22.1.5	JOSE MATHEUS ALVES DE MELO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8

Página 9 de 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
RESULTADO FINAL

CARGO		AGENTE DE PORTARIA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	107.1.1.16.1.5	ANDERSON FEITOZA RODRIGUES	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
12	107.1.7.16.1.5	PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
13	107.1.6.16.1.5	LUIS MIGUEL FARIAS SIMÕES	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
14	107.1.7.24.1.5	RENATO MEIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
15	107.1.1.6.1.5	ALECIO SILVA GOMES	CLASSIFICADO	765	-	765
16	107.1.3.5.1.5	GABRIEL RAMOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	765	-	765
17	107.1.6.27.1.5	MARLINDO DE FARIAS SOUSA	CLASSIFICADO	765	-	765
18	107.1.6.12.1.5	LUCIANA DA SILVA MARTINIANO	CLASSIFICADO	765	-	765
19	107.1.3.15.1.5	GUSTAVO ANDERSON DA SILVA GOUVEIA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
20	107.1.2.15.1.5	DIOGO SOARES NUNES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8

Página 10 de 74



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 / 2023.
QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO

ANEXO – III

GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS DE ATIVIDADES SIMPLES E TÉCNICAS BÁSICAS
(SASTB-100).

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO CLASSE /	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS	LINHAS DE PROMOÇÃO
1 - Agente de Limpeza em Prédios Públicos.	SASTB-101.1 SASTB-101.2	08 03	Salário Mínimo nacional vigente.	Ascensão à Classe SASTB-101.2.
2 - Agente de Limpeza Urbana.	SASTB-102.1 SASTB-102.2	16 03	Salário Mínimo nacional vigente.	Ascensão à Classe SASTB-102.2.
3 - Operário de Serviços Diversos.	SASTB-103.1 SASTB-103.2	08 01	Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-103.2.
4 - Auxiliar de Serviços Gerais.	SASTB-104.1 SASTB-104.2	53 03	Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-104.2
5 - Auxiliar de Serviços Gerais. do Magistério.	SASTB-105.1 SASTB-105.2	50 05	Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-105.2
6 - Zelador (a) de Cemitério e Agente de Sepultamento.	SASTB-106.1 SASTB-106.2	04 01	Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-106.2
7 - Merendeira (o).	SASTB-107.1 SASTB-107.2	06 01	Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-107.2
8 - Pedreiro (a).	SASTB-108.1 SASTB-108.2	06 01	Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-108.2
9 - Pintor (a).	SASTB-109.1 SASTB-109.2	02 01	Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-109.2
10 - Agente de Portaria.	SASTB-110.1 SASTB-110.2	06 01	Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-110.2



NE-Nota de Empenho Nº 3995

Data: 07/05/2024	Anexo: 0	Lote:	Valor:	1.582,00
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unid.Orç. 02.501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS			
Unid.Gestora: 02.501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS			
Programa: 12 361	1004	Educação de Qualidade		
Nº da Ficha: 175	Modalidade: 0-Ordinário			
Proj/Ativ/Op.Esp: 2013	Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)			
Elem. Despesa 3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.: 15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%			
SubElem. Emp.: 061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
Meta.: 7-Outras				

	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
99 Utilizado			
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 100959 FERNANDO HENRIQUE AQUINO DE SOUSA			
CPF/CNPJ: 45.250.398/0001-52	Insc. Mun:	Insc. Estadual:	
Ident.:			
Endereco: CABACEIRAS, SN			
Bairro: CENTRO	Cidade:	CABACEIRAS	
CEP: 58.480-000	Fone:		Fax:
Cód.Banco:	Agência:	-	Operação:
		C/C:	-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	SERVIÇOS PRESTADO AO TRANSPORTE ESCOLAR , PARTINDO DA COMUNIDADE DO ALTO FECHADO COM DESTINO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIO GOMES MEIRA(IDA E VOLTA), SITUADA NA COMUNIDADE RURAL CURRAL DE BAIXO , DISTRITO RIBEIRA, DA SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIODAS 7 AS 11:30, REFENTE AO MES DE ABRIL DE 2024.				

DESCONTOS NA FONTE			ALÍQUOTA	DESCONTO
TOTAL DOS DESCONTOS				0,00

Pessoa Atesto Liquidação:		Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
		1.976,00	1.582,00	394,00	1.582,00
Dt. Atesto	Dt. Previsão Pagamento				

Ordenador da Despesa - Prefeito	SECRETÁRIA	Emitido por:
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA	GEANE ARAUJO BARBOSA	PAULO HENRIQUE SOUSA ALBUQUERQUE

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIO DO CARGO DE
AGENTE DE PORTARIA.

Eu, **MATHEUS ALVES NEGREIROS ALMEIDA**, portador de CPF nº 704. 082. 434 - 57 e RG nº 4.137.477, residente na Rua Aprígio Francisco Maciel, 524, Bairro Novo – Boqueirão - PB, Servidor Público do município de Cabaceiras, admitido via Concurso Público, para o cargo de Técnico de Arquivologia, conforme se comprova por meio da Portaria nº 1.264, de 17 / 06 / 2024, em anexo, venho por este meio, declarar junto a Comissão Organizadora do Concurso Público de Cabaceiras, designada por meio da Portaria nº 1.032, de 3 de março de 2023, que **NÃO TENHO INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA**, para o qual também fui aprovado na 7ª colocação, no Concurso Público do município de Cabaceiras, realizado em 17 / 12 / 2023.

Assim sendo, para constar, assino e passo a presente Declaração comprovando a veracidade das informações supramencionadas.

Cabaceiras, 3 de dezembro de 2024.


MATHEUS ALVES NEGREIROS ALMEIDA
Servidor Público Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 1.264, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 / 2023, que dispõe sobre **Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais**, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1.032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o **Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal**.

RESOLVE:

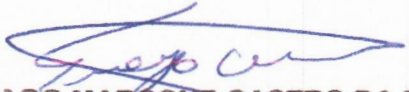
Art. 1º Nomear o Senhor **MATHEUS ALVES NEGREIROS ALMEIDA**, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA**, código / classe SNT 317.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCENE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024, À LEI COMPLEMENTAR Nº 32 / 2023.

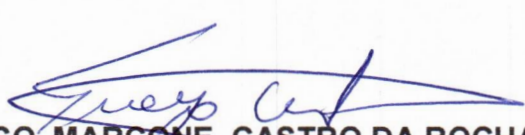
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, INTEGRANTE DO GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS DE ATIVIDADES SIMPLES E TÉCNICAS BÁSICAS, INTEGRANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 18 / 10 / 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes nos artigos 13, I e 64, VI da Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica a quantidade de vagas destinadas para o cargo de Agente de Portaria, integrante do Grupo Funcional: Serviços de Atividades Simples e Técnicas Básicas, constante na Lei Complementar nº 32 / 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos, em anexo, alterada de 06 (seis) para 07 (sete) vagas, conforme consta no Anexo único, deste Projeto de Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de dezembro de 2024; 189 anos de emancipação política.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024, À LEI COMPLEMENTAR Nº 32 / 2023).

QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO
GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS DE ATIVIDADES SIMPLES E TÉCNICAS BÁSICAS (GFSASTB - 100).

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO CLASSE	Nº VAGAS	DE	VENCIMENTOS	LINHAS PROMOÇÃO	DE
1 - Agente de Limpeza em Prédios Públicos.	SASTB-101.1 SASTB-101.2	08 03		Salário Mínimo nacional vigente.	Ascensão à Classe SASTB-101.2.	
2 - Agente de Limpeza Urbana.	SASTB-102.1 SASTB-102.2	16 03		Salário Mínimo nacional vigente.	Ascensão à Classe SASTB-102.2.	
3 - Operário de Serviços Diversos.	SASTB-103.1 SASTB-103.2	08 01		Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-103.2.	
4 - Auxiliar de Serviços Gerais.	SASTB-104.1 SASTB-104.2	53 03		Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-104.2	
5 - Auxiliar de Serviços Gerais. do Magistério.	SASTB-105.1 SASTB-105.2	50 05		Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-105.2	
6 - Zelador (a) de Cemitério e Agente de Sepultamento.	SASTB-106.1 SASTB-106.2	04 01		Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-106.2	
7 - Merendeira (o).	SASTB-107.1 SASTB-107.2	06 01		Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-107.2	
8 - Pedreiro (a).	SASTB-108.1 SASTB-108.2	06 01		Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-108.2	
9 - Pintor (a).	SASTB-109.1 SASTB-109.2	02 01		Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-109.2	
10 - Agente de Portaria.	SASTB-110.1 SASTB-110.2	07 01		Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-110.2	
11- Tratorista.	SASTB-111.1 SASTB-111.2	04 01		Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-111.2	
12 - Operador (a) de Máquinas Pesadas.	SASTB-112.1 SASTB-112.2	05 01		Salário Mínimo nacional vigente	Ascensão à Classe SASTB-112.2	

Cabaceiras, 3 de dezembro de 2024; 189 anos de emancipação política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional